



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

7ª Sessão Ordinária - 06/04/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a criação e implantação do programa “60+ Conectado”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que interceda junto à Secretaria competente para a realização de estudos de viabilidade visando à criação e implantação do programa “60+ Conectado”, com o objetivo de promover a inclusão digital da população idosa do município de Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a uma demanda crescente e urgente da população idosa de nossa cidade, que enfrenta desafios significativos diante da constante evolução tecnológica.

A proposta consiste na oferta de oficinas e cursos gratuitos, com conteúdos adaptados às suas necessidades, como uso de smartphones, redes sociais, aplicativos bancários, transporte por aplicativo, acesso a serviços públicos digitais e orientações sobre segurança online.

Além de promover o aprendizado, o programa contribuirá para a melhoria da saúde mental, da autoestima e da interação social dos idosos, prevenindo o isolamento e problemas decorrentes do envelhecimento.

O programa “60+ Conectado” poderá ser executado em parceria com setores públicos e privados que já desenvolvam iniciativas semelhantes, sendo os custos arcados pelo Poder Executivo, especialmente considerando o atendimento à população idosa de baixa renda.

Dentre os benefícios esperados com a implantação do referido programa, destacam-se:





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

- Autonomia dos idosos no acesso a serviços públicos e recursos digitais;
- Redução do isolamento social, por meio do uso de redes sociais e aplicativos de comunicação;
- Estímulo ao aprendizado contínuo e à participação ativa na sociedade digital;
- Promoção da cidadania e da dignidade da pessoa idosa.

Certo da compreensão de V. Ex.^a diante da relevância da matéria, aguardo o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador